

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

Written by Administrator
Monday, 13 June 2005 00:00

There are no translations available.



ASSINADO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UEMA

Com aprovação do Colegiado do Curso de História, foi assinado no dia 3 de junho de 2005 um Convênio de Colaboração entre o Curso de História da **Universidade Estadual do Maranhão** e o IBFC Raimundo Lúlio.

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CURSO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA "RAIMUNDO LÚLIO" (RAMON LLULL)

REUNIDOS:

De um lado, o Curso de História da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, entidade educativa com sede em São Luis, reconhecida pela Assembléia Legislativa pela Lei Nº 4.400 de 30.12.1981, vinculada à Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia, com domicílio na Cidade Universitária Paulo VI, representada neste Convênio pelo Professor Sr. Marcelo Cheche Galves denominada UNIVERSIDADE.

E do outro, o INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA "RAIMUNDO LÚLIO" (RAMON LLULL), sociedade civil sem finalidade de lucro, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Nº 02.900.528/0001-42 e com sede na cidade de São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho, n. 292, representada neste Convênio pelo seu presidente, Sr. Esteve Jaulent, a partir de agora denominado INSTITUTO.

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

Written by Administrator
Monday, 13 June 2005 00:00

Considerando a necessidade de alcançarmos um melhor e mais adequado conhecimento do perfil das contribuições que cada entidade que firma este Convênio pode levar a termo, e

Desejando conseguir uma convergência e uma mútua conjugação dos esforços das duas entidades que permitam aproximar as duas culturas, brasileira e catalã, e estender os benefícios que o pensamento luliano, tornado atual, oferece para resolver os conflitos, quer modernos quer os antigos ainda não solucionados, e que provém da especificidade das antigas culturas americanas (terras altas e/ou terras baixas).

Firmam a presente declaração de intenções:

1. O INSTITUTO encarregar-se-á de viabilizar projetos em parceria com a GENERALITAT, Governo Autônomo da Catalunha, que beneficiem a população e a cidade de São Luis.
2. A UNIVERSIDADE facilitará aos membros do INSTITUTO os programas das diferentes disciplinas e os curriculums de seus professores, a fim de que os membros do INSTITUTO possam realizar uma ampla divulgação das possibilidades que a UNIVERSIDADE oferece aos alunos de Catalunha.
3. A UNIVERSIDADE procurará incluir entre seus programas aquelas disciplinas que possam interessar aos alunos provenientes da Catalunha, como por exemplo: Língua catalã, Literatura catalã, Filosofia Medieval, Lulismo, entre outras.
4. O INSTITUTO incentivará os membros de suas Filiais que sejam professores universitários a ministrarem cursos, conferências, em Encontros, Congressos, Cursos de Graduação ou de pós-graduação realizados na UNIVERSIDADE.
5. O INSTITUTO porá as bases para o surgimento de um intercâmbio permanente entre os alunos da cidade de São Luis e as universidades da Catalunha, a fim de que possam realizar no território catalão cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorados mediante bolsas solicitadas pelo INSTITUTO à GENERALITAT DE CATALUNHA.

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

Written by Administrator
Monday, 13 June 2005 00:00

6. O INSTITUTO informará também à UNIVERSIDADE sobre os cursos, virtuais ou presenciais, já organizados, e os que pensa ministrar no futuro, esperando que a UNIVERSIDADE inscreva alguns de seus professores e alunos nos mesmos. A UNIVERSIDADE procurará conseguir que a certificação destes cursos virtuais seja feita por ela mesma.

7. O INSTITUTO indica um de seus membros, a Profa. Dra. Adriana Zierer, Coordenadora da Filial S. Luis do INSTITUTO, a fim de que se encarregue de coordenar as ações indicadas nos pontos anteriores.

8. A UNIVERSIDADE, com ajuda da Filial S. Luis do INSTITUTO, buscará um local na Cidade de S. Luis onde se possam realizar Cursos de especialização, Cursinhos de verão, encontros entre alunos de outras universidades brasileiras ou sul-americanas, etc. assim como também Simpósios e Congressos sobre temas medievais e lulianos, coordenados pelo INSTITUTO e contando com a cooperação da UNIVERSIDADE, sem qualquer carga econômica para esta última.

9. Daqui a um ano o INSTITUTO informará à UNIVERSIDADE sobre as atividades realizadas e sobre as previsões de resultados para os próximos cinco anos.

A fim de que completem as intenções acima registradas, assinam este Convênio os representantes das duas entidades, em

São Paulo, 25 de abril de 2005

Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão

Marcelo G.Galves - Coordenador - Matrícula 7334

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO

Written by Administrator
Monday, 13 June 2005 00:00

Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio" (Ramon Llull)

Esteve Jaulent - Presidente